

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**JOÃO TADEU DA SILVA**  
1º VICE-PRESIDENTE

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETÁRIO

**JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO**  
VEREADORA

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO**  
VEREADOR

**EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO**  
VEREADOR

**ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO**  
VEREADOR

**MANOEL BENAION POMBO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR**  
VEREADOR



## DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**MARTA DE SOUZA PINHO**  
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOIEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**RONIERE LIMA NASCIMENTO**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**KARYTA BRANDÃO RIBEIRO**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ n.º 23.086.804/0001-50  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2024-CMLJ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2024, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL E A EMPRESA POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CMLJ.

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 23.086.804/0001-50, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 2.625, Bairro Agreste, CEP 68.920-000, Laranjal do Jari - AP, através de seu Presidente o Senhor WALCIMAR RIBEIRO FONSECA, Brasileiro(a), casado, profissão Vereador - Presidente, com RG nº 499416 e CPF nº 522.763.412-20, residente e domiciliado (a) na Rua Emílio Médici, 2684, Agreste, Laranjal do Jari-AP, Bairro AGRESTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a Empresa POSTO ELDORADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), pessoa jurídica de direito privado, sito a avenida Tancredo neves 1902-Agreste, Cidade de LARANJAL DO JARI AP, inscrita no CNPJ sob nº 34.934.620/0001-10, neste ato representada por seu representante legal ALAN CAVALCANTE DE SOUSA, Brasileiro, solteiro, profissão empresário, RG nº 156680-AP e CPF nº 017.442.372-04 denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as cláusulas abaixo;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 0021/2024 - CMLJ por mais 12 (doze) meses.

1.2 A Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP pagará os seguintes valores para o fornecimento de 5.731 litros de Gasolina Comum estipulados naCláusula Primeira:

1.3 O valor global da contratação no período de 12 (doze) meses será de **R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais)**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 124 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

3.1 – O prazo do CONTRATO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 08 de março de 2025, findo em 08 de março de 2026, podendo posteriormente ser prorrogado em conformidade com a Lei 14.133/2021, se assim decidirem as partes.

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ nº 23.086.804/0001-50  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021

#### CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas e demais cláusulas do CONTRATO 0021/2024 - CMLJ, não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo.

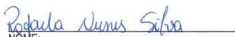
O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, e por assim estarem ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, conforme abaixo.


Câmara Municipal Laranjal do Jari/AP, 05 de fevereiro de 2025.

  
Walcimar Ribeiro Fonseca  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP  
CONTRATANTE

  
Alan Cavalcante de Sousa  
EMPRESA POSTO ELTORADO  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
NOME: Rosalei Nunes Silva  
CPF: 004.221.432-98

  
NOME: Joice Rosa de Souza  
CPF: 022.893.152-57

Endereço: Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP, CEP 68920-000



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

#### ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**  
e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**  
Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**  
e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**  
Segunda a sexta-feira  
das **08h às 13h**  
e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)